



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Farias Brito

PROJETO DE LEI Nº. 010/2020

*Denomina de Venceslau Rodrigues da Silva a Escola que indica e adota outras providências.*

**Art. 1º.** A Escola de Ensino Fundamental Francisco Castelo de Castro, localizada no Distrito Nova Betânia passa a denominar-se **Escola de Ensino Fundamental Venceslau Rodrigues da Silva.**

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder as alterações necessárias nos órgãos competentes.

**Art. 3º.** O Chefe do Poder Executivo deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias publicação desta Lei determinar a identificação da escola com a nova nomenclatura, bem como disponibilizar cópia desta lei com a biografia do homenageado a comunidade escolar.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, em 26 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Farias Brito CE  
PROCOLO GERAL

Nº 085 / 2020

Recebido em: 30 / 11 / 2020

Ass. do(a) Servido (a)

**JÚNIOR DA BETÂNIA**  
**VEREADOR/PCdoB**